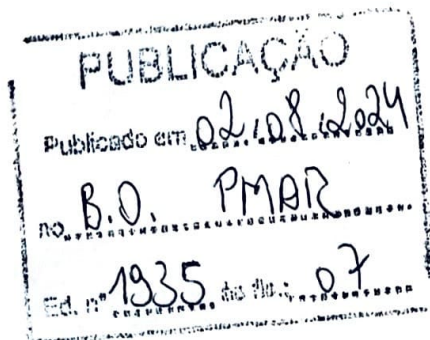




PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, doravante denominado **CONTRATANTE**, criada pela Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003, **REPRESENTADO PELO PRESIDENTE**, o Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, portador da matrícula funcional nº: 191104, conforme Portaria nº 324/2023-PMAR de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 1622 de 07/02/2023, e a empresa **SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, situada na Rua Oscar Vidal, nº 374, Centro, CEP: 36.016-290, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 08.887.247/0001-83 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato **REPRESENTADA** pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA ASSAD**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2023**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses**, conforme manifestação na folha nº 405, no processo 2023013145.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo do presente Termo terá início em **02/08/2024** e termino em **02/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS:

Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 2501 04 122 0204 2164 33903303 15010010
- FONTE DE RECURSO: 15010010
- FICHA: 20241441
- NOTA DE EMPENHO: 419



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), conforme folha nº 405 do processo 2023013145.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos Aditivos nº 009 da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, em três vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 30 de JULHO de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

FERNANDO ANTONIO FERREIRA ASSAD
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO FERREIRA ASSAD
Dados: 2024.07.30 16:10:34 -03'00'

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA ASSAD
CEDAC SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRENO PEREIRA ASSAD
Data: 30/07/2024 16:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)